



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### EMENDA nº 03 ao PLL 0145/21 - PROC. 0377/21

Art.1: Inclui-se onde couber o seguinte dispositivo:

Artigo: Revoga-se o artigo 34 da Lei nº 11.582/2014

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a desoneração do transporte público individual- taxi - referente ao GPS - Sistema de monitoramento - instituído pela legislação supramencionada. Tal necessidade hoje vigente demonstra-se ineficaz e sem precisão o que acarreta apenas a um custo desnecessário, diminuindo assim, ainda mais, os ganhos dos trabalhadores da categoria. Destarte, a sobrecarga de taxas do sistema reduz a competitividade, podendo inclusive ocasionar a falência dos permissionários.

A sugestão proposta possuiu o escopo de reduzir os custos possibilitando melhor prestação de serviços para a população, inclusive com renovação de frota.

Sala de Sessões, 25 de maio de 2021.

**JOSÉ FREITAS**

**VEREADOR**



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 26/05/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0237375** e o código CRC **52D742FD**.

---

Referência: Processo nº 034.00099/2021-59

SEI nº 0237375